relacionados como membros junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN:
Efetivo: Michel Wencland Reiss
Suplente: Marcos Antônio do Couto

nomeia, nos termos do art. 2º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 2º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, art. 69 da Resolução nº 2, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do art. 134 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN, para mandato de 4 anos:
Efetivo: Marcos Antônio do Couto
Suplente: Rogério Magalhães Leonardo Batista

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E DO NORTE DE MINAS

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RÚBIO DE ANDRADE**, MASP 368122-8, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-GERAL, código DG-ID, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **designa BRUNO OLIVEIRA ALENCAR**, MASP 1127885-0, SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E DO NORTE DE MINAS, para responder pelo expediente do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS NOGUEIRA DA GAMA**, MASP 1035600-4, do cargo de provimento em comissão DAI-27 AR1100026, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDA PAIVA CARVALHO**, MASP 11294519, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 AR1100160, de recrutamento amplo, para chefiar a PROCURADORIA da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS**, MASP 367115-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100422 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRENO ESTEVES LASMAR**, MASP 1049109-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100241 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENO ESTEVES LASMAR**, MASP 1049109-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100111 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO DA FONSECA**, MASP 1148708-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100435 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA DE SOUZA**, MASP 1208668-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100442 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATA BATISTA RIBEIRO**, MASP 1314226-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100442, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELA DE SOUZA**, MASP 1208668-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100113, de recrutamento amplo, para dirigir a SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO DA FONSECA**, MASP 1148708-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100111, de recrutamento amplo, para dirigir a SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/3/2013, **atribui** a **MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS**, MASP 367115-3, diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100297 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, dando provimento ao Agravo Regimental Cível nº 1.0000.12.090237-4/001, **Reintegra**, no Serviço Público Estadual, as servidoras abaixo relacionadas da Secretaria de Estado de Educação.
Carreira: Professor de Educação Básica

[redacted]

em cumprimento ao Acórdão proferido pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos da Apelação Cível/Reexame Necessário nº 1.0024.08.967588-8/001, interposta contra a sentença proferida no Mandado de Segurança processo de nº. 0024.08.967.588-8, **REINTEGRA**, no Serviço Público Estadual, a servidora infra relacionada:
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF	NOME
004.586.366-06	Maria de Fátima das Graças

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01-02-2013, a prorrogação da disposição de **IRIS DA PIEDADE BRAGA DAMASO**, MASP 375550-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa/ Centro de Saúde Lagoa Formosa, para o período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14-02-2013, a prorrogação da disposição de **NÍZIA APARECIDA NOGUEIRA DE ALVARENGA E SILVA**, MASP 384698-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cruzília/ PSF Rural de Cruzília, para o período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04-02-2013, a prorrogação da disposição de **SANDRA MARA FERREIRA BARBOSA**, MASP 913790-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Guarara/ Centro de Saúde Guarara, para o período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05-02-2013, a prorrogação da disposição de **LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO**, MASP 382727-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Iguatama/ Centro de Saúde Iguatama, para o período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02-01-2013, a prorrogação da disposição de **LIGIA MARIA DE ALMEIDA**, MASP 918872-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Ipatinga/ Centro de Saúde Ipatinga, para o período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07-03-2013, a prorrogação da disposição de **MARIA AMÉLIA COSTA DE ASSIS**, MASP 388066-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/ Policlínica Municipal Conselheiro Lafaiete, para o período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, **em prorrogação**, no período de 01-01-2013 a 31-12-2013, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRCIA BARROSO DE OLIVEIRA LÉO, Masp. 365718-6, Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde IV/A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/3/2013, **atribui** a **VICENTE DE PAULA BARBOSA**, MASP 549490-1, diretor da Superintendência de Geração de Renda e Empreendedorismo, a gratificação temporária estratégica GTED-3 TR1100353 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

no uso de suas atribuições, **dispensa DÉA MARIA BERTI CAVALIERI**, MASP 1028.337-2, da função gratificada FGD-6 OP1100037 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOANICE DE JESUS CORREIA**, MASP 1028580-7, para a função gratificada FGD-6 OP1100037 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a ausentar-se do país, no período de 20 a 28/03/2013, para participar da Missão organizada pela Agência Francesa de Desenvolvimento, em Paris, França, com ônus para o Estado:
WARLEI AGNELO DE OLIVEIRA, MASP 1.169.161-5

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TALITA RODRIGUES DA SILVA**, MASP 752297-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102106 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA REGINA FALEIRO DA SILVA** , MASP 1318842-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100294 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 15/2/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TAMARA MATTARELLI CARLI SANTOS**, MASP 1309168-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100222 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 14/3/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA CORTEZ**, MASP 1259513-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100288 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 5/3/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SHEILA VENÂNCIO DE JESUS PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100288, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUDMILLA LAMARTINE DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100222, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HALDECÉLIA MORAIS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100294, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCÍLIO PINHEIRO LEMOS**, MASP 348073-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 VD1100117 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, a contar de 14/3/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem/ Centro de Saúde Contagem, no período de 02-01-2013 a 31-12-2014, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
LIGIA MARIA DE ALMEIDA, Masp. 918872-3, Técnico de Atenção a Saúde V/A

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Santos Dumont/ Policlínica Municipal de Santos Dumont, no período de 07-03-2013 a 31-12-2014, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARIA AMÉLIA COSTA DE ASSIS, Masp. 388066-3, Técnico de Atenção a Saúde IV/B

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Moema/ Unidade Básica de Saúde Moema, no período de 05-02-2013 a 31-12-2014, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO, Masp.382727-6, Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde IV/C

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Bicas/ Policlínica Municipal Bicas, no período de 04-02-2013 a 31-12-2014, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
SANDRA MARA FERREIRA BARBOSA, Masp. 913790-2, Técnico de Atenção a Saúde IV/C

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras/ Unidade Mista de Saúde Dr. Paulo Cézar Oliveira, no período de 14-02-2013 a 31-12-2014, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
NÍZIA APARECIDA NOGUEIRA DE ALVARENGA E SILVA, Masp. 384698-7, Analista de Atenção a Saúde IV/C

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/ Centro de Saúde Presidente Olegário, no período de 01-02-2013 a 31-12-2014, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
IRIS DA PIEDADE BRAGA DAMASO, Masp. 375550-1, Técnico de Atenção a Saúde III/C

PELO GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCO TÚLIO DE SENA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 RF1100301, de recrutamento amplo, do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Araguari, publicado em 14.03.2013, referente aos servidores abaixo relacionados:
ARLEY DA SILVA SILVERIO, MASP 931570-6, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2;
SILVIO VIEIRA, MASP 390394-5, PEB - ADM 1.

retifica o ato de Nomeação, publicado em 15/12/2012, referente a MARILEA MAQUINE SIMÃO, da Secretaria de Estado de Educação; **onde se lê**: DAD-3 ED1100485, **leia-se**: DAD-3 ED1100420.

15 395056 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG N.º 8830 DE 15 DE MARÇO DE 2013.
Formaliza o reposicionamento de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, nos termos do artigo 39 da Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 11 da Lei nº 20.586, de 27 de dezembro de 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
RESOLVEM:
Art. 1º Fica formalizado, nos termos do artigo 39 da Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 11 da Lei nº 20.586, de 27 de dezembro de 2012, e na forma do anexo desta Resolução, o reposicionamento de servidores ocupantes do cargo de Técnico de Seguridade Social, designados para o exercício da função de Técnico de Radiologia, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, posicionados nos termos do Decreto n.º 44.213, de 27 de janeiro de 2006 em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social.
Parágrafo único. Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2013.
Belo Horizonte, 15 de março 2013.
RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
JOMARA ALVES DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG /IPSEMG Nº 8830/13)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
CARREIRA DE TSS - TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL
SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – RETIFICAÇÃO

DADOS DOS SERVIDORES			SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL			SITUAÇÃO FUNCIONAL APÓS REPOSICIONAMENTO LEI Nº 20.586/2012			
NOME	MASP	ADM.	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARGA HOR. SEMANAL
Afonso José de Melo	1040928-2	2	TSS	III	D	TSS	III	J	30
Alcides Celestino Vital	1072401-1	1	TSS	II	D	TSS	III	D	30
Anderson Tadeu Rincon Natal	1072403-7	1	TSS	I	C	TSS	I	J	30
Angelo Ricardo Costa	0349556-1	2	TSS	II	B	TSS	II	I	30
Carlos Bolivar Fontes	1072397-1	1	TSS	II	E	TSS	III	E	30
Cristhiane Ferreira Torres Cabral	1073618-9	1	TSS	II	C	TSS	II	J	30
Delaine Auxiliadora Xavier de Souza	1073164-4	1	TSS	II	D	TSS	III	D	30
Delaine Cleuber da Silva	1073176-8	1	TSS	IV	A	TSS	IV	H	30
Eden Barcala Barros	1072421-9	1	TSS	IV	A	TSS	IV	H	30
Elisabeth Aparecida de Souza	1072814-5	1	TSS	IV	A	TSS	IV	H	30
Flávio Couto	1070902-0	1	TSS	III	C	TSS	III	J	30
José Agnaldo Luiz Moreira	1073745-0	1	TSS	IV	A	TSS	IV	H	30
José Antônio Magalhães	0924652-1	2	TSS	II	C	TSS	II	J	30
José Arnaldo Vilela de Castilho	1070903-8	1	TSS	III	D	TSS	III	J	30
José Elson Ramos Ribeiro	1070904-6	1	TSS	III	D	TSS	III	J	30
José Luiz Fernandes de Andrade	1072589-3	1	TSS	II	D	TSS	III	D	30
José Maria Lopes da Silva	1072822-8	1	TSS	II	D	TSS	III	D	30
Lenir Inês	0350017-0	2	TSS	II	D	TSS	III	D	30
Márcia Adelaide Duarte Vieira	1073778-1	1	TSS	IV	A	TSS	IV	H	30
Maria Berenice Madureira	1072513-3	1	TSS	II	A	TSS	II	H	30
Maria do Socorro Souza	1074247-6	1	TSS	III	A	TSS	III	H	30
Maria Geralda Domingues	1073775-7	1	TSS	II	C	TSS	II	J	30
Mauro Jorge da Silva Carneiro	0295236-4	2	TSS	III	E	TSS	IV	E	30
Nério Sávio do Nascimento	1073001-8	1	TSS	II	D	TSS	III	D	30
Paulo da Cruz Santos	1072536-4	1	TSS	II	B	TSS	II	I	30
Pedro Carlos Evangelista	1073919-1	1	TSS	II	C	TSS	II	J	30
Ramom Braga de Souza	0901917-5	2	TSS	III	B	TSS	III	I	30
Renato Colares Nassau	1073913-4	1	TSS	II	B	TSS	II	I	30
Renato Junger de Toledo	1073131-3	1	TSS	II	D	TSS	III	D	30
Rita Josiane Gonçalves	0888960-2	2	TSS	IV	A	TSS	IV	H	30
Shirlei Izabel de Oliveira	1072996-0	1	TSS	II	B	TSS	II	I	30
Ubirajara José Couto	1073047-1	1	TSS	II	B	TSS	II	I	30
Valéria Aparecida Araújo Santana	1072613-1	1	TSS	II	B	TSS	II	I	30
Vandilson Barboza	1072981-2	1	TSS	II	D	TSS	III	D	30

15 394475 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/POLÍCIA MILITAR Nº 8829, DE 15 MARÇO DE 2013.
Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº. 19.837, de 02 de dezembro de 2012, em relação aos servidores da Polícia Militar de Minas Gerais, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no Decreto n.º 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº. 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,
Resolvem:
Art. 1º Fica retificado o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, formalizado pela Resolução Conjunta 8808, de 25 de janeiro de 2013, na parte que se refere à servidora identificada no Anexo I daquela Resolução e na forma do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo Único. A retificação a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos de 01 de janeiro de 2011 a 30 junho de 2011.
Art. 2º. Fica retificado o posicionamento em tabelas de subsídio, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, formalizado pela Resolução Conjunta 8537, de 21 de dezembro de 2011, na parte que se refere à servidora identificada Anexo Único daquela Resolução e na forma do Anexo II desta Resolução.
Parágrafo Único. A retificação a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas nos parágrafos únicos dos artigos 1º e 2º.